CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

PORTARIA nº 13/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições prevista no § 2º, do artigo 12 da Lei Orgânica do Município de Bariri, observada as disposições legais;

CONSIDERANDO que nesta data o vereador **PAULO EGIDIO GRIGOLIN-PP**, requereu licença para exercer emprego em comissão na Prefeitura Municipal de Bariri, protocolo sob número 788/2022 e documento anexo;

R E S O L V E:

Artigo. 1º - Fica autorizada licença da vereança ao vereador **PAULO EGIDIO GRIGOLIN** do Partido Progressistas, RG nº 16.981.741 SSP/SP, para exercer o emprego em comissão na Prefeitura Municipal de Bariri, a partir desta data, conforme Requerimento e Portaria anexa expedida sob número 10.108, de 14 de outubro de 2022.

§ 1º - Fica convocado o respectivo suplente do Partido Político Progressistas **EVANDRO ANTONIO FOLIENI** RG nº 23.277.057-8 SSP/SP, conforme informação no Ofício JE nº 24/2022 do Cartório do Juízo da 19ª Zona Eleitoral desta Comarca, para apresentação dos documentos de praxe e tomar posse na próxima sessão a se realizar no dia dezessete **(17)** do corrente mês, as dezenove horas **(19:00)** na sede desta Câmara, conforme previsto nos artigos 16, § 1º, "b" e 17, parágrafo único, todos do diploma orgânico municipal.

§ 2 º - A remuneração optada pelo licenciado foi pelo emprego comissionado.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 14 de outubro de 2.022.

O Presidente,

BENEDITO ANTONIO FRANCHINI